DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL
Relatório Trimestral – 31/12/2025

À Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Prezados senhores,

O Banco Daycoval S.A. (“Administrador”), CNPJ 62.232.889/0001-90, na qualidade de administrador do AZZAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/ME Nº 51889748000128, disciplinado pela Resolução CMN 2.907, pela Instrução CVM 175 e alterações posteriores, apresenta as informações relativas ao 4º trimestre de 2025:

1. OBJETIVO DO FUNDO E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Classe tem como objetivo proporcionar aos Cotistas a valorização das suas Cotas por meio da aplicação de recursos, preponderantemente, nos Direitos Creditórios, observada a política de investimento da Classe.

2. PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO DE LASTRO DOS DIREITOS CREDITÓRIOS

A verificação do lastro dos Direitos Creditórios será feita trimestralmente, de forma individualizada e integral, por meio da verificação do relatório trimestral, observado o Critério de Elegibilidade previsto no Regulamento.
Sem prejuízo de sua responsabilidade, o Custodiante poderá contratar às expensas do Fundo, terceiro para efetuar a guarda dos Documentos Comprobatórios, nos termos da regulamentação aplicável.
Foi utilizada a data base de 28/11/2025.

2.1 DOS RESULTADOS APRESENTADOS

i) Direitos Creditórios a Vencer:

Documentos representativos do lastro:	Analisados	Inconsistências	% Carteira	% PL
Ação Judicial	100	-	-	-

ii) Direitos Creditórios Vencidos/Substituídos:

Documentos representativos do lastro:	Analisados	Inconsistências	% Carteira	% PL
Ação Judicial	2	-	-	-

iii) Direitos Creditórios Substituídos:

O Fundo não possui direitos creditórios substituídos no trimestre.

2.2 DOS REGISTROS DE DIREITOS CREDITÓRIOS

i) Direitos Creditórios Registrados:

Direito Creditório	Registrados	% Carteira	% PL
Não aplicável	-	-	-

i) Direitos Creditórios Não Registrados:

Direito Creditório	Não Registrados	% Carteira	% PL
Não aplicável	-	-	-

3. AÇÕES JUDICIAIS, PROCESSOS ADMINISTRATIVOS OU ARBITRAIS

Durante o trimestre em referência, não houve ações judiciais, processos administrativos ou arbitrais.

Atenciosamente,

BANCO DAYCOVAL S.A.
CNPJ 62.232.889/0001-90
Administrador do Fundo

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026.

Ao

BANCO DAYCOVAL S.A

Avenida Paulista, nº. 1.793

São Paulo/SP

CEP 01311-200

A/C: Serviço ao Mercado de Capitais

Ref.: Demonstrativo Trimestral - AZZAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA

Prezados Senhores,

A UTILITY GESTORA DE RECURSOS LTDA., atual Gestora do AZZAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – RESPONSABILIDADE LIMITADA, inscrito no CNPJ sob o nº 51.889.748/0001-28 (doravante denominado "Fidc Azzam"), em atendimento à solicitação da área de Serviço ao Mercado de Capitais do **BANCO DAYCOVAL S.A.**, encaminhada em 28 de janeiro de 2025 referente ao trimestre encerrado em 31 de dezembro de 2025, sobre os termos do disposto no Capítulo VI, artigo 27, alíneas "c" e "d" e §§ 2º e 3º da Resolução CVM nº 175/2022, apresenta, por meio deste, as informações referentes referido fundo.

A Gestora declara que assumiu a gestão do FIDC Azzam em 31/03/2025, nos termos deliberados em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) com data de referência em 07/03/2025, conforme disposto em seu artigo 6º, alínea "b", coincidindo, portanto, com a data de encerramento do trimestre de referência. Em razão disso, as informações ora apresentadas foram elaboradas com base nos dados e documentos fornecidos pela Gestora anteriormente responsável, bem como em informações extraídas de registros públicos disponíveis, não tendo sido possível a validação integral de eventos pretéritos à assunção da gestão.

Cumpre ainda esclarecer que o Fidc Azzam realiza a aquisição de direitos creditórios originados de ações judiciais trabalhistas, de modo que o fundo é credor de Reclamados em processos judiciais iniciados pelos Reclamantes / Cedentes.

Foi ajuizada Ação Declaratória de Nulidade de Negócio Jurídico por Sandra Ribeiro Nascimento em face do Azzam Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados, Utility Gestora de Recursos Ltda. e Cezar Miranda – Sociedade Individual de Advocacia, na qual a Autora alega ter sido induzida a erro em

Rua Baltazar da Veiga, 634, 10º andar, conjuntos 103, 104, Vila Nova Conceição, CEP 04510-001, São

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **5469612e515a104c9c388a82ae6ddae84fe35bc3c5909bb147df044fa2cb1c9a**
Link de validação: **https://valida.ae/06d58b57bb35ccaab22a5a7ac3075c5e35b3775b599d85475?sv**
Validador

razão do deságio aplicado em contrato de cessão de crédito oriundo da Reclamação Trabalhista nº 1001337-04.2023.5.02.0201;

- O processo encontra-se atualmente em fase citatória, tendo sido, até o momento, apenas o Fundo devidamente citado, conforme aviso de recebimento juntado aos autos em 10/01/2026;
- A Gestora informa que já se encontram em elaboração as medidas de defesa cabíveis, estando prevista a apresentação de contestação dentro do prazo legal;
- Não se verificam, até o momento, impactos relevantes sobre o patrimônio líquido do Fundo ou sobre a regularidade dos fluxos financeiros decorrentes dos direitos creditórios;
- Não houve alteração na política de investimento, nas garantias, nas cessões realizadas ou na originação de direitos creditórios em decorrência da referida demanda.

Dito isso, não se verificaram quaisquer das situações previstas nos dispositivos mencionados na solicitação da Administradora, referentes ao Fidc Azzam.

Mais especificamente:

- Não foi ajuizada qualquer nova ação judicial de cobrança, tampouco proposta demanda administrativa, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas;
- Inexistem ações judiciais ou arbitrais que justifiquem a apresentação de informações de forma agregada;
- Não há informações cuja divulgação tenha sido omitida, por não haver risco de comprometimento de estratégia de cobrança ou estímulo à inadimplência;
- Não houve, no período, qualquer alteração na política de investimento que possa ter impactado a rentabilidade da carteira de ativos;
- Os originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios seguem os critérios de concessão de crédito descritos no regulamento;
- Não houve modificações nas garantias vinculadas ao conjunto de direitos creditórios do fundo;
- As cessões de direitos creditórios foram realizadas conforme o estipulado regulamento;
- Não se verificaram eventos de pré-pagamento que tenham impactado, de forma relevante, o valor do patrimônio líquido ou a rentabilidade da carteira.
- Não foi realizada alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, seja antes ou após o vencimento.
- Não se constatou, no período, qualquer descontinuidade na originação ou cessão de direitos creditórios com potencial de impacto sobre o patrimônio líquido ou a rentabilidade da carteira.
- Não houve ocorrência de fatos capazes de comprometer a regularidade dos fluxos financeiros decorrentes dos direitos creditórios, tampouco eventos de liquidação ou amortização antecipada.

Diante do exposto, a Gestora reafirma seu compromisso com a transparência, a conformidade regulatória e a boa governança na condução das atividades do Fidc Azzam, prestando as informações requeridas nos exatos termos do artigo 27, alíneas “c” e “d” e §§ 2º e 3º, do Capítulo VI da Resolução CVM nº 175/2022, limitadas ao período em que assumiu, de fato, a gestão do referido fundo.

Rua Baltazar da Veiga, 634, 10º andar, conjuntos 103, 104, Vila Nova Conceição, CEP 04510-001, São

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **5469612e515a104c9c388a82ae6ddae84fe35bc3c5909bb147df044fa2cb1c9a**
Link de validação: **https://valida.ae/06d58b57bb35ccaab22a5a7ac3075c5e35b3775b599d85475?sv**
Validador



JOÃO PEDRO DURÃES OLIVEIRA
Diretor de Gestão

UTILITY GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **5469612e515a104c9c388a82ae6ddae84fe35bc3c5909bb147df044fa2cb1c9a**
Link de validação: **https://valida.ae/06d58b57bb35ccaab22a5a7ac3075c5e35b3775b599d85475?sv**
Validador